



Câmara Municipal de Vereadores
Dois Irmãos/RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES 2024

VEREADORES: ELONY EDGAR NYLAND (VICE-PRESIDENTE)

EDERSON ARANTES BUENO (RELATOR)

SÉRGIO KROETZ (SUPLENTE)

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2024

Dois Irmãos, 14 de fevereiro de 2024.

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2024 que *“Altera a Lei Municipal nº 5.077/2022 que “Dispõe sobre a concessão, a aplicação e a prestação de contas do suprimento de fundos no âmbito da Câmara de Vereadores de Dois Irmãos/RS”, pois visa revisar disposições da lei que trata do suprimento de fundos, também conhecido como regime de adiantamento, cuja previsão consta nos art. 68 e 69 da Lei nº 4.320/64, da Câmara de Vereadores, buscando acrescentar a possibilidade de entrega de numerário através de crédito em conta do próprio suprido, ou por cheque para a ser usado para as despesas que não possam aguardar o tempo necessário para o ciclo normal de um dispêndio. Além disso, busca-se modificar ou revogar disposições que não condizem com a realidade da Câmara.*

VICE-PRESIDENTE _____

RELATOR: _____

SUPLENTE _____

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua São Leopoldo, 1.231, bairro Primavera, Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 35641905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br